



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 152, 10 de Dezembro de 2019

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMITÊ GESTOR - CGSIC	4
PORTARIA Nº 199, de 05 de dezembro de 2019	4
SUBSTITUIÇÃO.....	6
PORTARIA nº 200, de 09 de dezembro de 2019.....	6
PORTARIA nº 201, de 09 de dezembro de 2019.....	6
PORTARIA nº 205, de 10 de dezembro de 2019.....	7
FISCAL DE CONTRATO	8
PORTARIA nº 203, de 09 de dezembro de 2019.....	8
PORTARIA nº 204, de 10 de dezembro de 2019.....	8



SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ GESTOR - CGSIC

PORTARIA Nº 199, de 05 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGSIC** da Maternidade Climério de Oliveira (CTPMPAMCO), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, mantendo seu objetivo de estabelecer diretrizes estratégicas que visam garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como atitudes adequadas para manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados, sob guarda ou transmitidos por qualquer meio ou recurso da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) contra ameaças e vulnerabilidades, conforme Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC).

Art. 2º São competências e responsabilidade desse Comitê:

- a) Promover a cultura de segurança da informação e comunicações;
- b) Implementar, acompanhar, avaliar e propor alterações desta PoSIC e de suas normas;
- c) Definir diretrizes estratégicas para aplicação da PoSIC nas filiais Ebserh;
- d) Propor normas e procedimentos relativos à SIC em conformidade com as legislações existentes sobre o tema;
- e) Assessorar na implementação das ações de SIC da Ebserh;
- f) Propor à Presidência da Ebserh penalidades em caso de violação desta PoSIC;
- g) Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- h) Solicitar apurações quando da suspeita de ocorrências de quebras de SIC;
- i) Avaliar, revisar e analisar criticamente a PoSIC e suas normas complementares, visando à aderência aos objetivos institucionais da Ebserh e às legislações vigentes;



- j) Dirimir eventuais dúvidas e deliberar sobre assuntos relativos à PoSIC;
- k) Aprovar Plano de Investimentos em Segurança da Informação e Comunicações;
- l) Propor programa orçamentário específico para as ações de SIC;
- m) Definir e atualizar seu Regimento Interno.

Art. 3º O presente Comitê terá, como membros permanentes, os seguinte profissionais:

I – Membros Titulares:

- a) FABIOLA RAMOS JESUS, Fisioterapeuta, Siape nº 2233088, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- b) JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO, Terapeuta Ocupacional, Siape nº 1762373, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- c) MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira Siape: 1255967, representante da Ouvidoria;
- d) RENATA BARRETO DA FONSECA, Advogada, Siape nº 3052848, representante do Setor Jurídico;
- e) JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR, Assistente em Administração, Siape: 1523445, representante do Setor de Gestão de Processos de Tecnologia da Informação – SGPTI
- f) MARCOS ANDRADE SANTOS, Analista de Tecnologia de Informação, Siape: 2175822, representante do Setor de Gestão de Processos de Tecnologia da Informação - SGPTI
- g) LIDIANE BORGES DE JESUS, Jornalista, Siape: 2253750, representante dos colaboradores.

I – Membros Substitutos:

- a) BEATRIZ CRISTIANE IGLESIAS SOUZA ARGOLLO, Técnica Enfermagem, Siape: 2352567, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- b) CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Médico, Siape: 6287805, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- c) ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Siape: 2249930, representante da Gerência Administrativa;
- d) MARIO CEZAR BISPO DOS SANTOS, Analista de Tecnologia de Informação, Siape: 2166383, representante do Setor de Gestão de Processos de Tecnologia da Informação - SGPTI
- e) CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIAO SOUSA, Analista de Tecnologia de Informação, Siape: 3033703, representante do Setor de Gestão de Processos de Tecnologia da Informação - SGPTI



- f) LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA, Assistente Administrativo, Siape: 2253674, representante dos colaboradores.
- h) TÂMARA CARLA DOS SANTOS LIMA, Siape nº 1132167, representante do Setor Jurídico;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 200, de 09 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora CAROLINA JORDAO NERY, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2349136, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Gestão Ambulatorial e de Leitos Hospitalares, junto a Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 26/12/2019 à 07/01/2020 em decorrência de férias da Chefia Titular, da Senhora Natália Castelo Branco Lages Monte, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1064962.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 26.12.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 201, de 09 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das



competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MICHELE DOS SANTOS LIMA, Nutricionista da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2358033, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Nutrição Clínica, junto a Chefia do Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 06/01/2020 à 20/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 06.01.20.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 205, de 10 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora FABIANA FERREIRA SOUZA, Médica Neonatologista da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2341603, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários, junto a Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 09/12/2019 à 22/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor em 09.12.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 203, de 09 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEILANE BARROS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2224378, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 016/2019, decorrente do pregão nº 071/2019, realizado pela UASG 150247 e sub-rogado à UASG 155906, com início em 18/11/2019, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa **MAXSERV SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 04.145.970/0001-36, sob processo administrativo nº 23066.025871/2019-95, que tem por objeto a execução de serviço de natureza continuada referente às atividades meio, para execução de apoio operacional da Maternidade Climério de Oliveira Ltda.

Art. 2º - Designar **LUCAS BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2352576, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III - Verificar se a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 204, de 10 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio



de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ENEIDA REGIS DOURADO DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1255964, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.014.174/0001-72, sob processo administrativo nº 23066.058902/2019-94, que tem por objeto para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE UM APARELHO DE RAIOS X MÓVEL E DE UM MAMÓGRAFO, MARCA PHILIPS** pertencentes à Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

Art. 2º - Designar **JORGE BONFIM MARTINS AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2242133, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 4º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;

III - Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO